

crédito especial de Cr\$10.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

Artº 4º - Revogados as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor no data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade em 8 de Maio de 1956.

O Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em 9 de Maio de 1956.

Pelo Secretário Contador

Luiz L. L. L.

Lei nº 257 de 8 de Maio de 1956.

Que dispõe sobre concessão de auxílio de Cr\$10.000,00 à festa do Tomate.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio de Cr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros) à Festa do Tomate de 1956.

Artº 2º - Para ocorrer com as despesas constantes do artigo anterior, fico aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros).

§ único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação a verificar-se no fim do

corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade em 8 de Maio de 1956.

O Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em 9 de Maio de 1956

Pelo Secretário Leitorador
Amalva

Lei nº 258 de 8 de Maio de 1956

Que dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal para contratar os serviços do Banco Plaualto de São Paulo para cobrança de Impostos e Taxas.

Ultron de Souza Lopes. Prefeito Municipal de Cidade, visando as atribuições que lhe são conferidos por Lei:

Faco saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar os serviços do Banco Plaualto de São Paulo S. A. Agência de Cidade, para a cobrança de impostos e taxas lançados, da Municipalidade.

§ único. Para dar execução ao presente artigo, fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a elaborar os cláusulas do contrato a ser firmado, com o Banco Plaualto de São Paulo S. A., Agência de Cidade.